

**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS  
RESOLUÇÃO CRH N° 03, DE 30 DE SETEMBRO DE 2003.**

***Aprova alterações no Manual de Fiscalização de Recursos Hídricos.***

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Legislação vigente, e

CONSIDERANDO as mudanças ocorridas no Poder Executivo Estadual, através da Lei Complementar nº 49/03 e o disposto no Decreto Estadual nº 25 275 de 06/03/03.

Resolve:

Artigo 1º – Aprovar as propostas de alterações no Manual de Fiscalização de Recursos Hídricos, apresentadas e aprovadas pelo Plenário deste Conselho, na X Reunião Ordinária ocorrida em 30 de setembro de 2003.

Artigo 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ MARINHO LÚCIO

Presidente do CRH